

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 20 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a atualização do Manual de Identidade Visual do Governo Federal na Internet e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso I, da Estrutura Regimental da SECOM, aprovada pelo Decreto nº 6.377, de 19 de fevereiro de 2008, com fundamento no § 2º do art. 14 da Instrução Normativa SECOM-PR nº 2, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Manual de Identidade Visual do Governo Federal na Internet, anexo a esta Portaria, a ser observado na identificação dos sítios ou portais de que tratam o art. 14 e § 1º da Instrução Normativa SECOM-PR nº 2, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º O Manual atualizado a que se refere o art. 1º desta Portaria estará disponível no endereço <http://www.secom.gov.br/manuais-e-marca/marca-governo-federal>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YOLE MENDONÇA